



PORTARIA Nº 14.061 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Mara Cristina dos Santos, Assessora do PAE, FG4, Nível IIIIE - da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Ao servidor Anderson Lourenço Pereira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/12/2024 a 26/12/2024.

Art. 3º - Ao servidor Luciano Carlos da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/02/2001 a 31/01/2006, que serão gozados no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos